

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome: R.E.F COMUNICAÇÃO LTDA

Endereço: Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 4524, Jd. Paulista

CNPJ: 04.874.448/0001-95

Inscrição estadual/municipal da licitante: isenta

Número do processo e número desta CONCORRÊNCIA: nº 03/2020

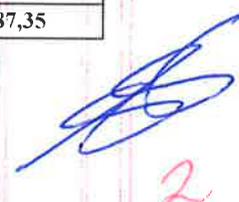
Descrição: A obtenção da prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de inteligência em comunicação digital.



**ANEXO IV.1
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA**

**Tabela de quantidade estimativa dos produtos
e serviços para o período de 15 meses:**

Nº	Produto/Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário em R\$	Valor total para 15 meses em R\$ (Quantidade X Valor Unitário)	
1.	Acompanhamento e Análise de Dados					
1.1	Acompanhamento online					
	a	Baixa complexidade	Unidade	15	27.443,29	0,00
	b	Média complexidade	Unidade	15	41.369,11	0,00
	c	Alta complexidade	Unidade	15	59.369,18	890.537,71
1.2	Análise de dados	Diária		450	1.066,42	479.890,82
2.	Produção de conteúdo					
2.1	Produção de conteúdo para sites, portais, aplicativos móveis e redes sociais					
	a	Baixa complexidade	Unidade	15	17.532,36	0,00
	b	Média complexidade	Unidade	15	31.734,05	0,00
	c	Alta complexidade	Unidade	15	52.188,97	782.834,58
2.2	Elaboração de texto de língua	Unidade		45	741,92	33.386,30
2.3	Apresentação de projetos, ações e programas de Estado de São Paulo					
	a	Baixa complexidade	Unidade	15	4.593,65	68.904,69
	b	Média complexidade	Unidade	10	7.887,72	78.877,22
	c	Alta complexidade	Unidade	10	11.956,31	119.563,08
3	Gestão de redes sociais e interação Digital : SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão					
	a	Baixa complexidade	Unidade	15	20.916,35	0,00
	b	Média complexidade	Unidade	15	35.899,83	0,00
	c	Alta complexidade	Unidade	15	51.920,76	778.811,41
4	Produção e manutenção de sites, portais, hotspots, landing pages e aplicativos móveis.					
4.1	Adaptação ou replicação de tela					
	a	Baixa complexidade	Unidade	30	1.428,84	42.865,23
	b	Média complexidade	Unidade	30	2.308,98	69.269,46
	c	Alta complexidade	Unidade	30	3.968,05	119.041,58
4.2	Diagnóstico e matriz estratégica					
	a	Baixa complexidade	Unidade	16	3.693,50	59.095,97
	b	Média complexidade	Unidade	30	7.162,76	214.882,87
	c	Alta complexidade	Unidade	24	10.235,05	245.641,16
4.3	Diagnóstico de TI	Unidade		24	9.634,71	231.233,05
4.4	Análise de Conteúdo	Unidade		30	4.165,83	124.974,75
4.5	Arquitetura de sites, portais, hotspots, landing pages e aplicativos móveis.					
	a	Baixa complexidade	Unidade	24	5.147,54	123.540,94
	b	Média complexidade	Unidade	24	8.767,83	210.427,96
	c	Alta complexidade	Unidade	24	12.503,65	300.087,67
4.6	Projeto Editorial	Unidade		24	7.840,95	188.182,72
4.7	Escopo Funcional de sites, portais, hotspots, landing pages e aplicativos móveis.					
	a	Baixa complexidade	Unidade	24	2.973,89	71.373,32
	b	Média complexidade	Unidade	24	4.985,41	119.649,79
	c	Alta complexidade	Unidade	24	7.746,15	185.907,61
4.8	Escopo Técnico de TI	Horas		20.000	92,83	1.856.685,60
4.9	SEO – Search Engine	Unidade		15	5.623,96	84.359,34
4.10	Análise de Tráfego de Rede	Unidade		15	8.419,74	126.296,11
4.11	Manutenção	Horas		20.000	111,22	2.224.366,40
	TOTAL					9.830.687,35



2

São Paulo, 17 de maio de 2020.

Fernando Demetrio Calfat Junior



Renato Pereira





ANEXO IV.1
PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 03/2020

PROCESSO SG Nº 1.074.856/2019

À Comissão Julgadora da Licitação,

O licitante R.E.F COMUNCAÇÃO LTDA., CNPJ 04.874.448/0001-95, Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 4524, Jd. Paulista, cep: 01402-002, por intermédio dos representantes legais que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de de R\$ 12.475.491,56 (doze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), já computado o BDI, nos termos da planilha e do cronograma físico-financeiro anexos e que constituem parte indissociável desta proposta de preços.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 17 de maio de 2020.

Fernando Demetrio Calfat Junior

Renato Pereira



ANEXO IV.2

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Fernando Demetrio Calfat Junior, RG nº:25.016.988-5, CPF nº: 166.945.358-80 e Renato Pereira, RG nº: 17.824.356-5 CPF nº: 252.593.288-92, representantes legais do licitante R.E.F COMUNCAÇÃO LTDA., CNPJ 04.874.448/0001-95, interessados em participar da Concorrência nº 03/2020, Processo SG Nº 1.074.856/2019, DECLARAM, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAM, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

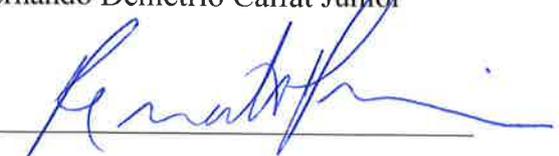
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 17 de maio de 2020.



Fernando Demetrio Calfat Junior

Renato Pereira
6

